



CPMRS/RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO METROPOLITANA B

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços no âmbito da administração do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

O Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, da Cláusula 33ª, do Contrato de Consórcio, e o inciso I, do art. 32, do Estatuto, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, inclusive quanto ao atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB entre os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 e o expediente da manhã do dia 14 de fevereiro de 2024, devendo os servidores públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art. 2º Permanecem funcionando, normalmente e internamente, os trabalhos administrativos constituídos pelas assessorias de contabilidade, licitação e jurídico, inclusive no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, para o pleno funcionamento desta Autarquia.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


SUPERINTENDENTE